



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO

PROJETO DE LEI n. _____/2015.
Autor. Ver. Durval Ferreira

DENOMINA DE RUA. **AIZA BARROS DE SOUZA**, UMA NOVA ARTÉRIA PÚBLICA DA NOSSA CIDADE AINDA SEM NOMEAÇÃO OFICIAL.

Art. 1º - Fica denominada de Rua. AIZA BARROS DE SOUZA, uma da nova artéria pública da nossa cidade, ainda sem nomeação oficial.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua, junto as concessionárias de água, energisa, telefonia fixa, móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

S.S. DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA EM 22 DE ABRIL
DE 2015.

DURVAL FERREIRA DA S. FILHO
Vereador - PP



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. (as) Vereadores, (as)}

A Casa de Napoleão Laureano, irá prestar uma significativa homenagem ao **Sra. Aiza Barros de Souza**, nascida em 12 de Dezembro de 1934, falecida em 17 de Dezembro de 2014, conforme óbito em apenso, com 79 anos de idade, natural da cidade de Garanhuns-PB, então domiciliada nesta Capital, a Av. Argemiro de Figueiredo, n.1819, Jardim Oceania, filha do Sr. Antonio Barro Correia e da Sra. Antonia Souto Barros, durante sua vida sempre procurou ajudar os mais humildes, prestando serviços a todos aqueles que o procuravam sempre atendendo com tranquilidade, cuja vida proporcionava paz e harmonia, pertencente a uma tradicional família, era casada com o Sr. Divaldo Pereira de Souza, deixou filhos, ilustres dignos familiares que hoje sentem a ausência de uma pessoa tão querida no meio da nossa sociedade.

Pelo exposto, esperamos a aprovação unânime deste Projeto de Lei, no Plenário desta Casa, pelos Ilustres Vereadores, para que seja gravado o nome desta honrada cidadã em uma de nossa artéria como homenagem póstuma desta terra.

O A U T O R